



LEI Nº 2.339 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o estímulo de atividades esportivas ao ar livre em praça pública, criando o “Projeto Vida Saudável” no Município de Saquarema, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Vida Saudável, com atividades de ginástica e dança nas praças públicas, nos bairros, ao ar livre, trazendo um público de diferentes faixas etária, contudo, dando prioridade aos idosos, na busca de qualidade de vida.

Art. 2º O projeto acontecerá nas praças públicas, onde tem toda a logística básica para seu desenvolvimento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de dezembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 186/2022.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.